



REDEÇÃO
PREFEITURA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Às nove horas (horário local) do dia vinte (20) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, n. 253, 2º andar, Jardim Umuarama, Redenção-PA, reuniram-se o Pregoeiro **Márcio Antônio da Mota** e a equipe de apoio (Cleudilene Pereira da Silva e Danyela Viturino da Silva), designadas pela Portaria nº. 111/2022-GPM, de 30 de março de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRA, COM PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme Edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o Processo Licitatório em epígrafe foi publicado nos seguintes meios de comunicações: Diário Oficial da União, seção 03, nº 67, página 335; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, sob o nº 2968; e Diário do Pará B12, na data de 07/04/2022 e, bem como protocolado no Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Redenção-PA, sob o nº PRM-RDO-PA-00003297/2022, no Ministério Público do Estado do Pará, na Prefeitura Municipal de Redenção, com a afixação no quadro de avisos localizado nesta sede, na Câmara Municipal de Redenção e na Subseção da OAB de Redenção-PA, na data de 07/04/2022, sendo também disponibilizado no sítio eletrônico www.redencao.pa.gov.br. Dando início à sessão, o Pregoeiro e a comissão deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação das licitantes interessadas no certame, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença do Sr. **Wagner Coelho Assunção** – Procurador Jurídico do Município de Redenção-PA, inscrito na **OAB/PA 19.158-A**. Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos **credenciamentos** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, nesta fase de credenciamento o Pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos das mesmas e, após análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo as empresas **CREDENCIADAS**.

Qtd	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS/CREDENCIADAS	REPRESENTANTES
01	AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 17.306.559/0001-47	JOSE CARLOS SOARES CPF: 712.093.012-53
02	BRUTA FEFRIGERÇÃO & EMPREENDIMENTOS CNPJ: 13.724.909/0001-34	WELINGTON ALVES DA SILVA CPF: 008.827.111-05

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"**, sendo aberto primeiramente os envelopes contendo as **Propostas Comerciais**, que estão em conformidade com as exigências do presente Edital, onde posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, o Pregoeiro ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço global** e que a solicitação dos itens licitados será de acordo com as necessidades e conveniência das seguintes Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**. Logo em seguida,

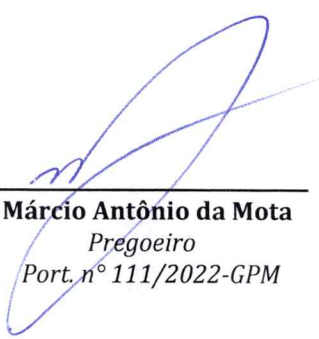


REDEÇÃO
PREFEITURA



fez-se a leitura em voz alta, dos preços apresentados. O Pregoeiro indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes afirmaram positivamente, o qual foi apresentado os itens do Edital e será considerado o menor preço global. Ato contínuo, o Pregoeiro declara a empresa **AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** HABILITADA, após ofertar o menor lance. Sendo assim o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** os objetos do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final do **menor preço global**, que segue em anexo ao referido pregão presencial, além do relatório de economicidade. A empresa **AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$: 287.990,00** (Duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa reais). Ressalta-se que a empresa vencedora está ciente e de acordo com os termos do Edital, comprometendo-se a entregar os itens de acordo com sua proposta final realinhada. Consultado os representantes das empresas licitantes como já mencionados e demais presentes quanto à intenção de interposição de recursos, não houve manifestação. Os autos seguirão para análise do controle interno e em seguida para o processo de homologação e contratação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12h10.

Cleudilene Pereira da Silva **Cleudilene Pereira da Silva**, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Pregoeiro e dos demais presentes deste certame.


Márcio Antônio da Mota
Pregoeiro
Port. nº 111/2022-GPM

EQUIPE DE APOIO:

Cleudilene P. da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Danyela Vitorino da Silva
Danyela Vitorino da Silva
Membro


Wagner Coelho Assunção
Procurador Jurídico
OAB/PA 19.158-A

EMPRESAS:

AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

BRUTA FEFRIGERÇÃO & EMPREENDIMENTOS